



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.933
de 29 de agosto de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Maria Joaquina Ferreira Filier’ a via pública da Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"MARIA JOAQUINA FERREIRA FILIER"**, a Rua "06", localizada na Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início no Sistema de Lazer e término na Rua Nair Pinheiro Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de agosto de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente